



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 721 de 23 de agosto de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.003742/2016-95.

RESOLVE: I- Retificar a Portaria GR nº 395 de 25.05.2016, publicada na Seção II, Página 35 do D.O.U. de 27.05.2016, dando a esta a seguinte redação:

II- Conceder pensão do ex-servidor **HELIO DE MAGALHÃES CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 0385978, ocupante do cargo de Contínuo, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", falecido em 29.04.2016, à viúva **ENI LIMA CARDOSO**, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015, e à filha maior incapaz **LILIANE LIMA CARDOSO**, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso II, alínea "a", 219 e 222, inciso III, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

III- Os(as) beneficiários(as) da pensão farão jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Parágrafo Único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13